

b) A entrega dos materiais deverá ser feita no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Requisição de Fornecimento ou Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor e acatado pelo RURALTINS.

### 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal Eletrônica por parte da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após ter sido atestado o recebimento definitivo do objeto.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2020.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente

Empresas:

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME

W.V.B. VARGAS-EPP

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

K G FERRAZ EIRELI - ME

CARDOSO E FARIAS LTDA - ME

DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI

BIDDEN COMERCIAL LTDA-ME

J M BRAGA CPMECOM BRILHANTE-EPP

Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 5.696, do dia 30 de setembro de 2020.

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020 da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 05.328.910/0001-11

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	UND	22	Refrigerador frost free de 1 porta, com capacidade de 240 litros, classificação "A" no consumo de energia elétrica, tensão elétrica de 220v, cor branca.	Consul	1.736,00	38.192.0000
VALOR TOTAL						38.192.0000

Empresa: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI - ME  
CNPJ: 07.708.861/0001-78

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	UN	62	Carrinho de limpeza, carro funcional para todos os equipamentos que compõem o sistema de limpeza. Estrutura injetada em plástico polipropileno, com 4 rodas, sendo 2 fixas de 8 polegadas, feitas em plástico PVC com um eixo em aço carbono 1020 e 2 rodas giratórias de 2 polegadas também em plástico PVC. Um saco amarelo em lona com capacidade de 80 litros sem impressão com zíper para acomodar o saco de lixo. Possuir aberturas para encaixe dos acessórios mops pá e placas, estojo no compartimento de encaixe do saco. Medidas: Altura 1040mm, Largura 545mm, Profundidade 1240mm.	JSN	611,58	37.917,96
05	UN	16	Escada, articulada multifuncional, contendo 12 degraus, estrutura em alumínio, dobradiças em aço, 4 partes com 3 degraus em cada parte, escada 8 em 1.	MOR	544,06	8.704,96
VALOR TOTAL						46.622,92

Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 28.787.127/0001-11

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	UN	15	Suporte fixo universal para tv, para ser utilizado em tv's tipo led, lcd, plasma, 3d e smart tv, de 14 a 84 polegadas.	ELG	31,00	465,00
VALOR TOTAL						465,00

Valor Total: R\$ 85.279,92

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues ao Setor de Almoxarifado/ Patrimônio da Secretaria de Cidadania e Justiça, situado na Quadra 112 Sul, Rua SR N05, Conjunto 09, Lote 18, CEP: 77.020-174, Palmas/TO, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

b) O prazo de entrega será no máximo de até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho.

### 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário

Empresas:

ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP

UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI - ME

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2020 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	07	PAR	Botina de amarrar em material nobuck com no mínimo 145 mm de altura, com fechamento por atacador, língua fole, couro hidrófugado, que retarda a entrada de líquidos aos pés, essencial em ambientes fechados contendo produtos tóxicos. O produto deverá atender a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Com as seguintes especificações: - Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa. - Altura (base nº 40): 145 mm; - Biqueira: Plástickapré-moldada;	PPL	100,00	700,00

			CABEDAL: Confeccionado em couro nobuck, couro do cabedal pampa 17/19 linhas parafinado na cor marrom resistente a água, óleos e graxas, colarinho em camurça microfibra e com 12 ilhoses de gancho por par. Atacador: Rolicho Bicolor 1,20cm. FORRAÇÃO: Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano tecido antibacteriano. Contraforte de no mínimo 1,5mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, feita com material termoplástico conformado. BIQUEIRA: Biqueira de plástico para conformação. PALMILHA: Palmilha em gel PU que proporcione sua remoção para higienização com base de 2,5cm. Sobre palmilha em material SOFTSYSTEM em EVA SOFT com espessura de 4 mm e com microbolhas trazendo conforto aos pés. SOLADO: Solado bi densidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto e resistência a abrasão. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Tamanho: nº 44			
7	14	PAR	Botina de amarrar em material nobuck com no mínimo 145 mm de altura, com fechamento por atacador, língua fole, couro hidrófugado, que retarda a entrada de líquidos aos pés, essencial em ambientes fechados contendo produtos tóxicos. O produto deverá atender a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Com as seguintes especificações: - Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa. - Altura (base nº 40): 145 mm; - Biqueira: Plástickapré-moldada; - CABEDAL: Confeccionado em couro nobuck, couro do cabedal pampa 17/19 linhas parafinado na cor marrom resistente a água, óleos e graxas, colarinho em camurça microfibra e com 12 ilhoses de gancho por par. Atacador: Rolicho Bicolor 1,20cm. FORRAÇÃO: Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano tecido antibacteriano. Contraforte de no mínimo 1,5mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, feita com material termoplástico conformado. BIQUEIRA: Biqueira de plástico para conformação. PALMILHA: Palmilha em gel PU que proporcione sua remoção para higienização com base de 2,5cm. Sobre palmilha em material SOFTSYSTEM em EVA SOFT com espessura de 4 mm e com microbolhas trazendo conforto aos pés. SOLADO: Solado bi densidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto e resistência a abrasão. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Tamanho: nº 43	PPL	100,00	1.400,00
8	20	PAR	Botina de amarrar em material nobuck com no mínimo 145 mm de altura, com fechamento por atacador, língua fole, couro hidrófugado, que retarda a entrada de líquidos aos pés, essencial em ambientes fechados contendo produtos tóxicos. O produto deverá atender a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Com as seguintes especificações: - Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa. - Altura (base nº 40): 145 mm; - Biqueira: Plástickapré-moldada; - CABEDAL: Confeccionado em couro nobuck, couro do cabedal pampa 17/19 linhas parafinado na cor marrom resistente a água, óleos e graxas, colarinho em camurça microfibra e com 12 ilhoses de gancho por par. Atacador: Rolicho Bicolor 1,20cm. FORRAÇÃO: Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano tecido antibacteriano. Contraforte de no mínimo 1,5mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, feita com material termoplástico conformado. BIQUEIRA: Biqueira de plástico para conformação. PALMILHA: Palmilha em gel PU que proporcione sua remoção para higienização com base de 2,5cm. Sobre palmilha em material SOFTSYSTEM em EVA SOFT com espessura de 4 mm e com microbolhas trazendo conforto aos pés. SOLADO: Solado bi densidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto e resistência a abrasão. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Tamanho: nº 42	PPL	100,00	2.000,00